



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-017/2017

PARECER nº 054/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

MODALIDADE: Pregão Presencial

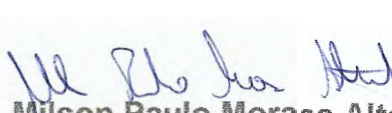
OBJETO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato Administrativo 20180059** que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-017/2017-SEMAS, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para construção: Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras.

Declaro que a referida Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 03 de janeiro de 2018.


MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB